



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 140, 08 DE JULHO DE 2022.

Nomeia membros para o Comitê Municipal de Combate a Dengue.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate a Dengue de Nova Laranjeiras, os seguintes membros:

NOME	ENTIDADE
Eriton Antônio Alves	Representante da Vigilância Epidemiológica
Thalita Onetta Muller	Representante da Atenção Primária em Saúde
Gerson Silva	Representante da Secretaria de Finanças
Evandro Tessaro	Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
Tainá Cristine Silva	Representante da Secretaria de Governo
Daniel Ribeiro Dos Passos	Representante da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária.
Sara Angélica Stuber	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Jair Muller	Representante da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.
Ronei João de Ávila	Representante da Secretaria de Viação e Transporte.
Álvaro de Oliveira Branco	Representante do Departamento de Vigilância Sanitária.
Sebastião Kaeira Tavares	Representante do Poder Legislativo.
Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
José Gilberto da Rocha	Representante do Programa de Controle de Endemias



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	da Secretaria Municipal de Saúde.
Angelo Kavigtanh Rufino	Representante da Área Indígena Rio das Cobras.
Arieli Amabile Lazzarim	Representante da ACIN
Dirceu Cavasotto	Representante do Clube da 3ª Idade.
Luciano Rodrigues da Silva	Representante do Colégio Estadual Rui Barbosa.
Valdecir Ramos	Representante da Escola Municipal Ely Antonio Nardello.
Solange de Fátima dos Santos Wrublak	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Célia Gdak	Representante da Associação das Mulheres Artesãs.
Moacir dos Santos	Representante do Conselho Tutelar.
Sonia Martins Silva	Representante do Pronto Atendimento.
Adão Cecílio	Representante da Polícia Militar.
Darci José Nogueira	Representante da Oficina Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal